



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Gabinete do Prefeito
São Roque – 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OF Nº 153/2021/GP

São Roque, 03 de março de 2021.

Assunto: Volta às Aulas na Rede Municipal de Ensino

Ref.: Requerimento Nº 016/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, ao Vereador autor do Requerimento, José Alexandre Pierroni Dias (Alexandre Veterinário), bem como aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, a resposta técnica do Diretor do Departamento de Educação.

Por este Ofício, a fim de esclarecer os Vereadores e trazer transparência no retorno às aulas das escolas e creches municipais, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração, com o objetivo de fazer valer uma relação harmônica entre Executivo e Legislativo.

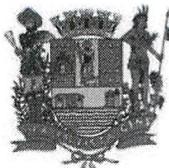
Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor
JULIO ANTONIO MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, nº 966, Taboão - Telefone: (11) 4784-8523
CEP 18135-125 - São Roque/SP - www.saoroque.sp.gov.br
E-mails: secretariagp@saoroque.sp.gov.br; gabinete@saoroque.sp.gov.br.

PROTOCOLADO CETER Nº02814/2021 - 03/03/2021 17:39



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OFÍCIO DEC Nº36/2021

ASSUNTO: Ref. Requerimento nº 016/2021

PROTOCOLO Nº CETSUR 27/01/2021 – 17:27 994/2021 / cmj-

São Roque, 24 de fevereiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS (ALEXANDRE VETERINÁRIO)

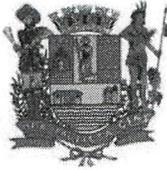
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos através deste, encaminhar as informações em relação ao Requerimento nº016/2021 por ocasião da volta às aulas na Rede Municipal de Ensino DE São Roque, e:

CONSIDERANDO que embora as orientações educativas de prevenção amplamente divulgadas pelos protocolos sanitários, guias de informação e prevenção disponibilizados no site: <https://www.saoroque.sp.gov.br/coronavirus> e pelos meios de comunicação sobretudo; tv aberta e de outros de acesso de nossos alunos, o desafio é administrar mecanismos e atitudes de prevenção individuais de proteção.

CONSIDERANDO que o Departamento de Educação possui um Plano que prevê o retorno das atividades presenciais de forma gradativa e que foi elaborado com base nas orientações do Guia de Implementação de Protocolos de Retorno das Atividades Presenciais nas Escolas de Educação Básica publicado pelo Ministério da Educação e a Resolução CNE/CP nº 02 de 10 de dezembro de 2.020.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CONSIDERANDO que o Governo Estadual no Plano São Paulo, orienta que os governos das prefeituras determinarão se, e quando cada um dos setores, conforme a fase de classificação do município, poderão reabrir para atendimento presencial ao público. As prefeituras também têm a palavra final sobre o grau de intensidade de restrições necessárias para preservar a saúde dos seus munícipes, devendo estas, ser iguais ou mais restritivas do que aquelas estabelecidas em atendimento aos protocolos sanitários.

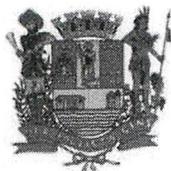
CONSIDERANDO que os prefeitos podem, embasados em argumentos de seus departamentos de vigilância sanitária e epidemiológica, desautorizar e ou autorizar a retomada das aulas presenciais em seus municípios se apresentarem ato fundamentado embasado nas condições epidemiológicas de sua localidade.

CONSIDERANDO a impossibilidade para o retorno presencial e momentâneo em razão das condições atuais de segurança necessárias e adequadas para retorno, tanto dos profissionais da educação, dos servidores públicos, quanto dos alunos e das condições de frequência de higienização dos ambientes das escolas municipais de ensino.

Diante das considerações, ora apresentadas,

1. *Qual a data prevista para que a rede municipal de ensino retorne as aulas?*

As aulas da Rede Municipal de Ensino retornaram dia 4 de fevereiro de 2021 com a proposta de atividades remotas e retorno gradual das aulas presenciais, considerando as medidas preventivas de enfrentamento da pandemia da COVID 19 adotadas pela administração pública da Estância Turística de São Roque definidas pela Circular DEC Nº CIRCULAR DEC Nº



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

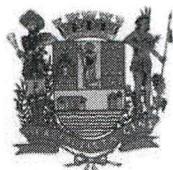
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02/2021, de 25 de janeiro de 2021 e pela Portaria Nº 02/2021 que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar 2021.

2. *Foi realizado algum estudo junto a rede do Município para garantir a segurança dos funcionários e alunos nesse retorno das aulas?*

O Plano de Enfrentamento da COVID por parte da Educação prevê avaliar todo o ambiente escolar, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza); avaliar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola considerando limitar ao máximo a mistura de turmas e grupos de idades diferentes para atividades escolares e pós-escolares entrada e saída assegurando as medidas de higiene e limpeza ambiental e cuidados com áreas comuns:

- a. Estabelecer cronograma de higienização das mãos, na chegada à escola e durante a rotina diária, no horário do lanche e antes da volta para casa;
- b. Estabelecer cronograma de limpeza regular do ambiente escolar, com maior frequência, especialmente banheiros, maçanetas, carteiras, interruptores, portas, material de ensino, livros de uso coletivo, entre outros.
- c. Estabelecer lista de checagem das atividades de limpeza para controle das tarefas e de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

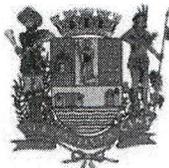
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Para limpeza do ambiente: Avaliar se as condições de higiene de todos os espaços estão adequadas, com água, sabonete de limpeza das mãos e álcool em gel 70% disponíveis para todos e elaborar plano de intensificação de higienização desses ambientes; verificação da quantidade necessária de água sanitária em função da periodicidade e uso, bem como quantidade de lixeiras de material que permitem desinfecção e descarte. Definir formas de garantir a frequência adequada da limpeza dos ambientes, cuidando do suprimento de água sanitária, álcool, materiais descartáveis, entre outros, e também de equipe suficiente para o trabalho;
3. Quais normas de segurança adotadas nas rotinas dos alunos? Especificar para todos os níveis de escolaridade e faixas etárias. As Normas e Protocolos de segurança do Plano do Município foram elaboradas de acordo com a realidade local bem como os documentos e protocolos oficiais do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo disponíveis nos sites:
- <https://www.gov.br/mec/ptbr/assuntos/GuiaderetornodasAtividadesPresenciaisnaEducaoBsica.pdf>
- <https://www.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/FAQ-Volta-a%CC%80s-aulas-2021.pdf>
4. Existem servidores enquadrados nas faixas de risco (idade, comorbidades, etc.) que não precisarão retornar às atividades nesse momento?

Existem servidores que se enquadram nessa condição e por ser na condição do ensino remoto, permite flexibilidade; os índices



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

tendem a crescer por ocasião do retorno presencial em atendimento aos dispositivos legais e de direito definidos nos Planos de Carreira do Funcionário Público e do Magistério; bem como o Decreto 9.487 de 22 de fevereiro de 2021.

5. Em caso positivo informar a quantidade de servidores e de que maneira a "falta" dessas pessoas será suprida.

A perspectiva é de aumento do número de servidores afastados a partir do cumprimento do Decreto nº 9487/2021 de retorno ao trabalho presencial cumprimento do Decreto; cuja substituição deve seguir os protocolos legais definidos pelo Departamento de Recursos Humanos, bem como o da disponibilidade da lista de contratação e ou terceirização dos serviços.

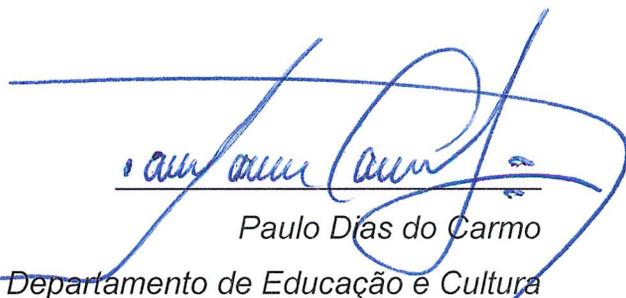
6. Em caso negativo, justificar.

Em Educação sempre há necessidade de suprir a demanda das faltas dos profissionais de educação, sobretudo de professores.

7. Será realizado algum tipo de testagem para a COVID-19 nos alunos da Rede pública de Ensino?

Seria ideal que houvesse essa testagem, mas a resposta demanda além de recursos financeiros disponíveis.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.



Paulo Dias do Carmo
Diretor do Departamento de Educação e Cultura